



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.116/2007

Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual período 2.006 a 2.009 e nas Diretrizes Orçamentárias para execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica incluído programa, ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e também, entre as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2007, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2007 e na sua execução.

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade Responsável
0157	Ampliar o acesso ao conhecimento e a informação pela via da inclusão digital e contribuindo para melhoria do ensino nas escolas públicas e para o aproveitamento das oportunidades locais de trabalho, emprego e renda visando a melhoria da condição de vida dos cidadãos do Município	Dar condições aos estudantes, jovens e adultos em situação de riscos sociais, em situação de desemprego, que exerçam atividades produtivas, informalmente ou ainda que estejam em busca do primeiro emprego.	Alunos das Escolas Públicas Municipais e a Jovens e Adultos vulneráveis sócio-economicamente	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
0157	Manutenção do Ensino Profissionalizante	2052- Implantação de Centro de Inclusão Digital	21.000,00

Artigo 2.º - As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos provenientes de redução de valores e respectivas ações a seguir relacionada:

Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
0181	Serviços Gerais de Utilidade Pública	2.034 - Manutenção da Iluminação Pública	21.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alvinlândia, 02 de Maio 2007.

ELIZÉU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, nesta data.

Alves
ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP2058450-8